



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC.

Reunião do dia 27 de maio de 2010

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. A reunião teve a finalidade de discutir as ações de trabalho do CEDC e demais assuntos gerais. Estiveram presentes: José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR, Tânia Regina Santos Soares – UEM, Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG e Palmiro Francisco Franco – UNIANDRAGE. Havendo número regimental foi declarado aberto os trabalhos. A reunião iniciou com o aviso de que o professor Calomeno se atrasaria, pois estava em cirurgia pela manhã. Foi passado aos conselheiros a lista das IES que tem intenção de compor o CEDC. A professora Tânia solicitou que seja revista a data da reunião de 27 julho - terça-feira, pois a ideia é que fizessem uma visita ao IML de Maringá na parte da manhã, porém o responsável pelo IML só poderá atender o conselho na segunda-feira. A professora Lucinéia conferiu a documentação encaminhada pela UEM e CESCAGE, e as incluiu na listagem. A professora Tânia solicitou que a medida dos banners seja de: 0,90 cm x 1,20cm. A professora Lucinéia fez a análise da documentação enviada pelas IES cadastradas, e constatou que somente 26 IES das 40 cadastradas encaminharam a documentação. E ficou decidido que a cada 06 meses as IES cadastradas devem atualizar seus dados. Foi deliberado a escolha do banner, tendo algumas modificações a serem feitas. A UNIPAR, encaminhou um ofício solicitando um posicionamento do Conselho quanto a doação de ossos, foi deliberado que o Conselho delibera somente sobre doação de cadáver, sendo que a doação de ossos não está previsto em lei. A IES interessada deve encaminhar o processo sobre esta questão à autoridade judicial da sua região para manifestação. E deliberou-se que quando um conselheiro faltar a reunião, deve justificar a ausência com antecipação e por escrito. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a

reunião, da qual eu, Ayumi da Silva Yamada, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno
Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Tânia Regina Santos Soares
Vice Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Palmiro Francisco Franco

Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro
